

..... 7 0

CERTIFICO e DOU FÉ que intimel hoje, .....

m.p. acerca da intimi-  
festaço da Simolca

..... ficou ciente.

Em 15 de 02 de 19.

O Es. Ivão: .....





**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS**

---

**COMARCA DE CANOAS  
1ª VARA CÍVEL  
Processo n.º 008/1.05.0001146-8**

**PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MM. Juiz:**

O Ministério Público nada tem a opor quanto aos pedidos veiculados pela síndica da massa falida às fls. 669/670 dos autos.

Canoas, 15 de fevereiro de 2019.

**Renata Pinto Lucena,  
Promotora de Justiça, em substituição.**



008/1.05.0001146-8 (CNJ:.0011461-13.2005.8.21.0008)

Vistos etc..

1. Em conformidade com o parecer do Ministério Público (fl. 673, defiro o pedido formulado pela Síndica da Massa Falida à fl. 670, item "a".

Expeça-se alvará aos sucessores de Ary de Carli, conforme indicado no precitado item, devendo o valor de R\$ 389,48 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) ser corrigido até a data do resgate pelo mesmo índice utilizado no cálculo apresentado pela Síndica.

2. No mais, em atenção ao postulado no item "b" da fl. 670, por equidade, fixo a remuneração da atual Síndica no mesmo patamar em que fora fixada a contraprestação ao falecido síndico, ou seja, 5% sobre o ativo disponível da massa falida (fls. 659/661v), a ser calculada com base no saldo existente após o resgate do alvará referido no item "1", supra.



Int.

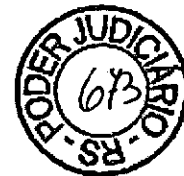
D.L.

Canoas, 30/07/2019.

Gorete Fátima Marques,  
Juíza de Direito.



	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: GORETE FATIMA MARQUES Nº de Série do certificado: 01062E42 Data e hora da assinatura: 30/07/2019 11:17:23</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <a href="http://www.tjrs.jus.br/verificadocs">http://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 008105000114680082019377289</p> 
---	--



### CERTIDÃO

CERTIFICO que a Nota nº 495/2019, expedida em 01 de agosto de 2019, foi disponibilizada na edição nº 6558 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 02/08/2019, considerando-se publicada no primeiro dia útil que se seguir, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.419/2006. Dou fé.

008/1.05.0001146-8 (CNJ 0011461-13.2005.8.21.0008) - Ecosan Saneamento e Pavimentacao Ltda (pp. Alfredo Crossetti Simon 34383/RS, Marcia Gonzalez Alvarez 42618/RS e Oscar Jose Alvarez Junior 39053/RS). Intimado: Claudete Figueiredo (pp. Claudete Rosimara de Oliveira Figueiredo 62046/RS). Vistos etc.. 1. Em conformidade com o parecer do Ministério Público (fl. 673, defiro o pedido formulado pela Síndica da Massa Falida à fl. 670, item "a". Expeça-se alvará aos sucessores de Ary de Carli, conforme indicado no precitado item, devendo o valor de R\$ 389,48 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) ser corrigido até a data do resgate pelo mesmo índice utilizado no cálculo apresentado pela Síndica. 2. No mais, em atenção ao postulado no item "b" da fl. 670, por equidade, fixo a remuneração da atual Síndica no mesmo patamar em que fora fixada a contraprestação ao falecido síndico, ou seja, 5% sobre o ativo disponível da massa falida (fls. 659/661v), a ser calculada com base no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



saldo existente após o resgate do alvará  
referido no item "1", supra. Int. Intime-se a  
síndica para que informe o CPF dos sucessores.

Canoas,

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante

**EXM<sup>o</sup>. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE CANOAS/RS.**

-CHARGES- PROTOCOLO GENL

**Ref. Proc. n.º 008/1.05.0001146-8.**

**MASSA FALIDA DE ECOSAN SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, por sua Síndica, nos autos da **FALÊNCIA**, vem, respeitosamente, ante V. Ex<sup>a</sup>., para o seguinte:

15-03-2019 15:45 281000 1/1

**I – DA TRAMITAÇÃO DO FEITO:**

1. Ciente de todo processado no feito até a fl. 674.

**II – DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO COMANDO JUDICIAL INCLUSO NA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 495/2019:**

2. Em relação a parte final do teor da nota de expediente nº 495/2019, nomeada e precisamente para fins de expedição do alvará judicial autorizado pela decisão de fl. 672, item '1', essa Síndica informa os CPF's dos herdeiros do anterior Síndico:

(a) Carlos José De Carli: CPF nº 149.091.540-00;

(b) Luiz Alberto De Carli: CPF nº 293.743.910-15.

3. Assim, reitero a informação de que ambos possuem conta conjunta junto ao Banrisul, **Agência 070, conta nº 35.086.868.0.6**, devendo o valor de R\$ 389,48 ser creditado na referida conta corrente.

4. Registro que o referido valor fixado pelo juízo (R\$ 389,48) deverá ser extraído da conta judicial da massa falida nº 0871.0091424.66 (fls. 659/661).

**II – DA PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES:**

5. O presente feito falimentar se encaminha para o encerramento, já tendo sido publicado o aviso de liquidação do ativo da massa falida, na forma do artigo 114 do Decreto Lei 7.661/45

6. Compulsando os autos e os incidentes vinculados ao presente feito falimentar, verifica-se que se encontram aguardando sentença as habilitações de crédito trabalhistas ajuizadas por JOSÉ ROBERTO RIBEIRO BICCA (008/1.08.0009293-5) no valor de R\$ 1.562,49 e VIVALDO DA SILVA (008/1.09.0002365-0) no valor de R\$ 1.265,82.

7. Cumpre registrar que nas referidas habilitações trabalhistas essa Síndica já emitiu parecer favorável pela procedência dos pedidos, com efeito para declarar habilitados os respectivos créditos.

8. Ainda, é imperioso observar que no decorrer da tramitação do presente feito ocorreram penhoras fiscais no rosto dos autos, oriundas da Justiça Federal, razão pela qual, antes da liquidação do ativo da massa, essa Síndica apresenta a minuta do Quadro Geral de Credores provisório, contemplando as atualizações decorrentes das habilitações de crédito e das penhoras fiscais realizadas no rosto dos autos.

9. Assim, com suporte em todo o processado no presente feito falimentar, apresento a minuta do Quadro Geral de Credores em anexo, em caráter provisório, na forma do art. 96, §2º, do Decreto-Lei 7.661/45.

10. Observo, outrossim, que após aportarem aos autos as informações solicitadas na presente manifestação, será viável a consolidação do Quadro Geral de Credores consolidado para a publicação.

**III – DA INTIMAÇÃO DAS FAZENDAS PÚBLICAS E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:**

11. No caso em tela, tendo em vista a necessidade de se consolidar o Quadro Geral de Credores, necessário de faz a intimação das Fazendas Públicas e da Caixa Econômica Federal (FGTS) para que informem o valor do passivo da massa falida, observando-se os linde do Decreto Lei 7.661/45.



12. **REQUER**, pois, seja realizada intimação das Fazendas Públicas, representadas pela União (Fazenda Nacional), Estado do Rio Grande do Sul e Município de Canoas, para que informem o valor do débito fiscal da massa falida (CNPJ 94.018.793/0001-10) atualizado até a data da quebra (23/04/2003) e com exclusão da multa fiscal (Decreto Lei 7.661/45, art. 23, § único, III e art. 26), viabilizando a consolidação do Quadro Geral de Credores.

13. **REQUER**, ainda, seja determinada a intimação da Caixa Econômica Federal para que informe quanto a existência de débito de FGTS em nome da massa falida.

**IV – DA NECESSÁRIA CERTIFICAÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA DE OUTROS PROCESSOS INCIDENTES RELACIONADOS A PRESENTE FALÊNCIA:**

12. Requer, por cautela, antes da consolidação do quadro geral de credores, seja certificado pela serventia judicial a existência de outras habilitações, impugnações ou pedidos de restituições, ativas ou baixadas, ajuizados contra a massa falida.

**DO PEDIDO:**

**DIANTE DO EXPOSTO**, requer se digne esse ilustrado juízo em receber a presente manifestação, esperando sejam deferidas as seguintes providências:

(a) seja dado cumprimento aos termos da decisão de fl. 672, com expedição de alvará judicial automatizado ou físico, no valor de R\$ 389,48 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) em favor da sucessão do anterior Síndico Dr. Ary de Carli, devendo ser creditado diretamente aos seus sucessores Carlos José De Carli (CPF nº 149.091.540-00) e Luiz Alberto De Carli (CPF nº 293.743.910-15), que possuem conta conjunta junto ao Barrisul (Agência 070 - conta nº 35.086.868.0.6) devendo tal valor ser extraído da conta judicial nº 0871.091424.66 (fls. 659/661);

(b) seja realizada intimação das Fazendas Públicas, representadas pela União (Fazenda Nacional), Estado do Rio Grande do Sul e Município de Canoas, para que informem o valor do débito fiscal da massa falida (CNPJ 94.018.793/0001-10) atualizado até a data da quebra (23/04/2003) e com exclusão da multa fiscal (Decreto Lei 7.661/45, art. 23, § único, III e art. 26);

(c) seja determinada a intimação da Caixa Econômica Federal para que informe quanto a existência de débito de FGTS em nome da massa falida e

(d) seja certificado nos autos a existência de outras habilitações, impugnações ou pedidos de restituições, ativas ou baixadas, ajuizados contra a massa falida.

Após, requer nova vista para prosseguimento do feito.

Novo Hamburgo, 14 de agosto de 2019.

*P. deferimento.*

  
Claudete Figueiredo - Síndica

OAB/RS 62.046

  
p.p João Pedro de Oliveira

OAB/RS 60.207

679  
A

**FALÊNCIA DE ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

**Processo: 008/1.05.0001146-8.**

**(CNJ Nº: 0011461-13.2005.8.21.0008).**

**Natureza: Falência.**

**Cartório: 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS.**

**Edital do art. 96, §2º, do Decreto-Lei 7.661/45.**

**OBJETO:** A SÍNDICA DA MASSA FALIDA AVISA A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS QUE O QUADRO GERAL DE CREDORES SE ENCONTRA CONSOLIDADO NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL. DECORRIDO O PRAZO DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, SEM IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA, SERÁ CONSIDERADA A RENUNCIA DE EVENTUAL CRÉDITO NÃO ARROLADO, APLICANDO-SE POR ANALOGIA O ARTIGO 149, § 2º, DA LEI 11.101/2005, PROCEDENDO-SE EM SEGUIDA NO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS PELA ORDEM LEGAL DE PREFERÊNCIA, OBSERVADAS AS FORÇAS DA MASSA FALIDA.

**QUADRO GERAL DE CREDORES**

**CREDORES PRIVILEGIADOS:**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS), R\$ 1.973,06;  
JOSE ROBERTO RIBEIRO BICA, R\$ 1.562,49 (sub  
judice); VIVALDO DA SILVA, R\$ 1.265,82 (sub judice).

**CREDORES FISCAIS:**

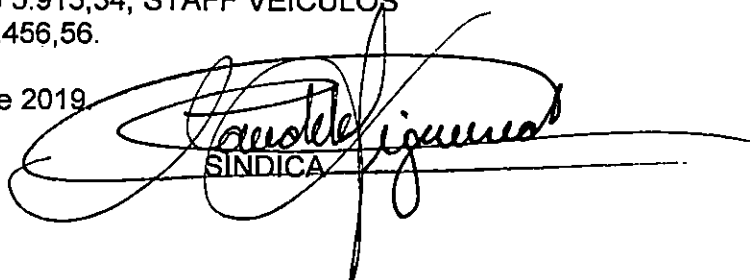
UNIÃO (INSS), R\$ 360.590,11; UNIÃO (FAZENDA  
NACIONAL) R\$ 310.964,93.

**CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:**

EDEMIR BAGATINI ME, R\$ 5.913,34; STAFF VEÍCULOS  
AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 21.456,56.

Canoas/RS, 14 de agosto de 2019.

JUIZ DE DIREITO

  
SINDICA



680  
/

Themis 1º Grau - São João do Rio Grande do Sul (2019021902)

Sistema Consultas Processos Atos Documentos ENMP Contadoria Distribuição VEC Serviço de Cobrança Cadastro Eleitores Relatórios Janelas Ajuda São

The screenshot shows a software interface with a menu bar at the top and a sidebar on the left. The main area contains two tables and a dialog box. The first table, titled 'Saldo das Contas de Depósitos no Banrisul deste Processo', has columns for 'Agência', 'Conta', 'Saldo Depósitos', 'Saldo Competer', and 'Saldo da Conta'. Below it is a table for 'Alvarás Eletrônicos do Processo Seleccionado' with columns for 'Alvará', 'Tipo de Recibo', 'Data', 'Valor', and 'Situação do Alvará'. A dialog box titled 'Themis 1º Grau' is open, displaying 'Processo sem Conta de Depósito no Banrisul [18]' and an 'OK' button. The Windows taskbar at the bottom shows the date 09/10/2019 and the time 10:49.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** e dou fé que, deixo de proceder na expedição de alvará eletrônico automatizado, conforme Ofício Circular nº 135/2014-CGJ, tendo em vista a informação acima. Certifico, por fim, que procedo na expedição de alvará físico nos autos em a preçõ. Nada mais.

DOU FÉ.

Paulo Sérgio R. Boeira  
Escrivão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



100  
[Handwritten signature]

Canoas RS, 1ª Vara Cível

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO N. 13867/52-2019**

**Prazo de Validade**  
Cento e noventa (190) dias.

**Juízo Autorizante**  
Juízo de Direito da 1ª Vara Cível

**Estabelecimento Bancário e Agência**  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

**Autorizado(s)**  
Carlos José de Carli - CPF nº 149.091.540-00  
Luiz Alberto de Carli - CPF nº 293.743.910-15

A(s) pessoa(s) acima nominada(s) e qualificada(s), fica(m) AUTORIZADA(S) a R E C E B E R nesse estabelecimento, a importância abaixo discriminada, acrescida dos juros e correção monetária vencidos até a data do efetivo levantamento, depositada no procedimento infracaracterizado, consoante respectivo CODIGO CLIENTE. O PRESENTE FOI EXPEDIDO EM UMA (1) via: BENEFICIÁRIO.

**Código Cliente**  
Conta nº 0871.0091424-66

**Valor Autorizado**  
R\$ 389,48 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Nº Processo	Natureza
008/1.05.0001146-8 (CNJ:0011461-13.2005.8.21.0008)	Autofalência

**Parte Autora**

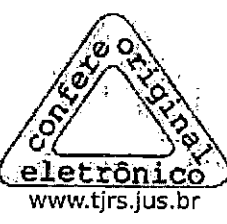
**Parte Ré**  
Ecosan Saneamento e Pavimentacao Ltda

**Observações**  
Alvará deferido em 30/07/2019.

Canoas RS, 09 de outubro de 2019.

Geraldo Anastácio Brandeburski Júnior  
Juiz de Direito

**COTA:** Já cotado na Guia de Depósito

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:            Signatário: GERALDO ANASTACIO BRANDEBURSKI JUNIOR            Nº de Série do certificado: 01070A61            Data e hora da assinatura: 09/10/2019 12:18:08</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <a href="http://www.tjrs.jus.br/verificadocs">http://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 008105000114680082019494933</p>

Número Verificador: 008105000114680082019494933      silviotottyr      1  
62-436-      008/1.05.0001146-8 (CNJ:0011461-13.2005.8.21.0008)  
008/2019/494933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



602  
[assinatura]

### CERTIDÃO

CERTIFICO que a Nota nº 725/2019, expedida em 10 de outubro de 2019, foi disponibilizada na edição nº 6607 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 11/10/2019, considerando-se publicada no primeiro dia útil que se seguir, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.419/2006. Dou fé.

008/1.05.0001146-8 (CNJ 0011461-  
13.2005.8.21.0008) - Ecosan Saneamento e  
Pavimentacao Ltda (pp. Alfredo Crossetti  
Simon 34383/RS, Marcia Gonzalez Alvarez  
42618/RS e Oscar Jose Alvarez Junior  
39053/RS). Expedido alvará eletrônico para o  
autor.

Canoas,

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

603  
1

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

( ) O *decisum* (fls. \_\_\_\_\_) transitou em julgado na forma da lei.

(X) Não houve manifestação da parte autor, no prazo legal, com relação a intimação contida na Nota de Expediente nº 725/2019, publicada à fl. 682.

( ) Não houve manifestação dos litigantes, no prazo comum/legal, frente a intimação contida na Nota de Expediente nº \_\_\_\_\_, publicada à fl. \_\_\_\_\_.

( ) Transcorreu *in albis* o prazo contestacional.

( ) Transcorreu *in albis* o prazo para oposição de embargos.

( ) Decorreu *In albis* o prazo suspensivo determinado à fl. \_\_\_\_\_.

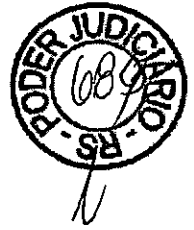
( ) Decorreu *in albis* o prazo legal conferido à parte \_\_\_\_\_, ante a intimação positivada pela juntada aos autos do aviso de recebimento/mandado intimatório acostado na(s) fl(s). \_\_\_\_\_.

( ) Não houve interposição de Embargos/Impugnação/Manifestação do(s) devedor(es) no prazo legal.

( ) Não houve manifestação frente ao edital.

( ) Outras situações processuais:

Canoas/RS, 28 de 02 de 2020 .  
O Escrivão:




008/1.05.0001146-8 (CNJ:0011461-13.2005.8.21.0008)

Proceda-se conforme requerido nas fls. 677/678

Canoas, 20/07/2020.

Sandro Antonio da Silva,  
Juiz de Direito.

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: SANDRO ANTONIO DA SILVA Nº de Série do certificado: 1A8645 Data e hora da assinatura: 20/07/2020 16:40:02</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <a href="http://www.tjrs.jus.br/verificadocs">http://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 008105000114680082020136976</p> 
--	--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE CANOAS, 1ª VARA CÍVEL  
Rua Lenine Nequete, 60 - CEP:92310205 Fone: 51-3472-1184

### CARTA AR DE INTIMAÇÃO

Canoas, 18 de fevereiro de 2021.

<b>Processo nº:</b>	008/1.05.0001146-8 (CNJ: 0011461-13.2005.8.21.0008)
<b>Natureza:</b>	Autofalência
<b>Valor da Ação:</b>	R\$ 5.913,34
<b>Réu:</b>	Ecosan Saneamento e Pavimentacao Ltda

**DESTINATÁRIO:**

**008/2021/24918 - Procurador(a) Geral do Estado, intimado**  
**End: Borges de Medeiros, 1501, Praia de Belas, Porto Alegre, RS**

Prezado(a) Senhor(a):

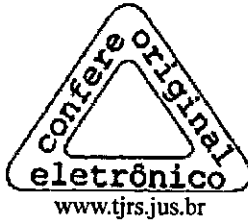
Fica Vossa Senhoria intimado, para que informe o valor do débito fiscal da Massa Falida Ecosan Saneamento e Pavimentação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 94.018.793/0001-10, atualizado até a data de quebra (23/04/2003) e com exclusão da multa (Decreto Lei 7.661/45, art. 23§ único, III e art. 26), viabilizando a consolidação do Quadro Geral de Credores.

**DESPACHO:** "Proceda-se conforme requerido nas fls. 677/678 (a) Sandro Antonio da Silva, Juiz de Direito."

Paulo Sérgio R. Boeira  
Escrivão



686  
B



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:  
Signatário: PAULO SERGIO RODRIGUES BOEIRA  
Nº de Série do certificado: 617A2BDDA9DC841907409484CD61F66D  
Data e hora da assinatura: 15/06/2021 16:54:21

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 00810500011468008202124918





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



687  
B

COMARCA DE CANOAS, 1ª VARA CÍVEL  
Rua Lenine Nequete, 60 - CEP:92310205 Fone: 51-3472-1184

### CARTA AR DE INTIMAÇÃO

Canoas, 18 de fevereiro de 2021.

<b>Processo nº:</b>	008/1.05.0001146-8 (CNJ:.0011461-13.2005.8.21.0008)
<b>Natureza:</b>	Autofalência
<b>Valor da Ação:</b>	R\$ 5.913,34
<b>Réu:</b>	Ecosan Saneamento e Pavimentacao Ltda

**DESTINATÁRIO:**  
**008/2021/24919 - Caixa Econômica Federal, intimado**  
**End: Rua Fioravante Milanez, 147, Centro, Canoas, RS, 92010-240**

Prezado(a) Senhor(a):

Fica Vossa Senhoria intimado, para que informe a existência de débito de FGTS em nome da Massa Falida Ecosan Saneamento e Pavimentação Ltda, inscrita sob CNPJ nº 94.018793/0001-10.

**DESPACHO:** "Proceda-se conforme requerido nas fls. 677/678 (a) Sandro Antonio da Silva, Juiz de Direito."

Paulo Sérgio R. Boeira  
Escrivão

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: PAULO SERGIO RODRIGUES BOEIRA Nº de Série do certificado: 617A2BDDA9DC841907409484CD61F66D Data e hora da assinatura: 15/06/2021 16:55:04</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <a href="http://www.tjrs.jus.br/verificadocs">http://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 00810500011468008202124919</p>



688  
8

COMARCA DE CANOAS, 1ª VARA CÍVEL  
Rua Lenine Nequete, 60 - CEP:92310205 Fone: 51-3472-1184

**CARTA AR DE INTIMAÇÃO – NOTIFICAÇÃO**

Canoas, 18 de fevereiro de 2021.

<b>Processo nº:</b>	008/1.05.0001146-8 (CNJ:.0011461-13.2005.8.21.0008)
<b>Natureza:</b>	Autofalência
<b>Valor da Ação:</b>	R\$ 5.913,34
<b>Réu:</b>	Ecosan Saneamento e Pavimentacao Ltda

**DESTINATÁRIO:**

**008/2021/24916 - Procurador (a) Geral da União, intimado**  
**End: Mostardeiros, 483, 1º, 705, Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS**

Prezado(a) Senhor(a):



Fica Vossa Senhoria intimado, para que informe o valor do débito fiscal da Massa Falida Ecosan Saneamento e Pavimentação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 94.018.793/0001-10, atualizado até a data de quebra (23/04/2003) e com exclusão da multa (Decreto Lei 7.661/45, art. 23§ único, III e art. 26), viabilizando a consolidação do Quadro Geral de Credores.

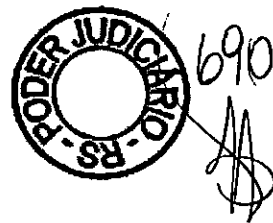
**DESPACHO:** "Proceda-se conforme requerido nas fls. 677/678 (a) Sandro Antonio da Silva, Juiz de Direito."

Paulo Sérgio R. Boeira  
Escrivão



689  
R

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: PAULO SERGIO RODRIGUES BOEIRA Nº de Série do certificado: 617A2BDDA9DC841907409484CD61F66D Data e hora da assinatura: 15/06/2021 16:55:50</p> <p>Para conferência do conteúdo desta documento, acesse, na Internet, o endereço <a href="http://www.tjrs.jus.br/verificadocs">http://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 00810500011468008202124916</p> 
---	---



COMARCA DE CANOAS, 1ª VARA CÍVEL  
Rua Lenine Nequete, 60 - CEP:92310205 Fone: 51-3472-1184

**CARTA AR DE INTIMAÇÃO – NOTIFICAÇÃO**

Canoas, 18 de fevereiro de 2021.

<b>Processo nº:</b>	008/1.05.0001146-8 (CNJ:.0011461-13.2005.8.21.0008)
<b>Natureza:</b>	Autofalência
<b>Valor da Ação:</b>	R\$ 5.913,34
<b>Réu:</b>	Ecosan Saneamento e Pavimentacao Ltda

**DESTINATÁRIO:**

008/2021/24917 - Procurador(a) Geral do Município de Canoas, intimado  
End: Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas, RS, 92010-290

Prezado(a) Senhor(a):

Fica Vossa Senhoria intimado, para que informe o valor do débito fiscal da Massa Falida Ecosan Saneamento e Pavimentação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 94.018.793/0001-10, atualizado até a data de quebra (23/04/2003) e com exclusão da multa (Decreto Lei 7.661/45, art. 23§ único, III e art. 26), viabilizando a consolidação do Quadro Geral de Credores.

**DESPACHO:** "Proceda-se conforme requerido nas fls. 677/678 (a) Sandro Antonio da Silva, Juiz de Direito."

Paulo Sérgio R. Boeira  
Escrivão

# Resposta Ofício Processo 008/1.05.0001146-8



CIACVSP10 - Resposta Automática Ofício <ciacvsp10@caixa.gov.br>

Responder a todos | v

Hoje, 11:27

Foro de Canoas Cartório da 1ª Vara Cível v

Caixa de entrada

Ofício\_29128\_ID\_51351\_...  
533 KB

Ecosan Saneamento.pdf  
70 KB

Ofício.pdf  
60 KB

Mostrar todos os 3 anexos (663 KB) Baixar tudo

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ao

Tribunal de Justiça do Rio Grande Do Sul

Município de Canoas

1ª Vara Cível - Foro de Canoas

Processo nº: 008/1.05.0001146-8

Classe – Assunto :Carta de Intimação

Réu: Ecosan Saneamento e Pavimentação Ltda

Prezado(a) JUIZ(A),

1. Em atenção ao Ofício do Processo em referência, segue anexo Ofício Resposta 29128/2021 CIACV - Judiciário.

Feitas as considerações que nos competiam no momento, aproveitamos o ensejo para expressar nosso protesto de ele

Atenciosamente,

Claudia Regina Lima

Assistente Júnior

Washington Cardoso da Silva

Supervisor Centralizadora

Soelin Abreu de Oliveira Rizzo

Gerente Centralizadora S.E.

CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo

Favor não responder este e-mail. A caixa postal que gerou este e-mail não é monitorada para respostas.

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##



6920  
AR

OF 29128/2021 CIACV - Judiciário

São Paulo, 3 de agosto de 2021

À  
Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Dr(a). Sandro Antonio da Silva  
Município de Canoas  
Tribunal de Justiça do Rio Grande Do Sul  
1ª Vara Cível - Foro de Canoas

Processo: 008/1.05.0001146-8  
Réu: Ecosan Saneamento e Pavimentação Ltda

Senhor(a) JUIZ(A),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto 759/69, constituída pelo Decreto 1259/73 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973/2013, com sede em Brasília/DF, vem por meio de seu representante ao final assinado, em atenção ao Ofício acima referenciado:
2. Em resposta à presente demanda, em que foi solicitado informar sobre eventuais débitos ou o saldo detalhado das dívidas referente ao empregador ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACOES LTDA - CNPJ 94.018.793/0001-10, informamos que não foram localizados débitos de FGTS .
3. Encaminhamos em anexo tela de consulta de dívida ativa, para apreciação e análise deste juízo.
4. Cumpre salientar que as informações contidas neste ofício foram prestadas pela área CEFGD – Centralizadora Nacional Recuperação Débitos do Empregador Perante o FGTS, gestora do produto/serviço na Caixa.
5. Expressando os nossos protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Claudia Regina Lima  
Assistente Júnior  
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo



Washington Cardoso da Silva  
Supervisor Centralizadora  
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo



Soelin Abreu de Oliveira Rizzo  
Gerente Centralizadora S.E.  
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo

693  
07

624 C079222  
EF-FGE

FGE - SUBSISTEMA DIVIDA ATIVA  
CONSULTA SALDO DA INSCRICAO

27/07/2021  
#20 19:09:38

tipo Inscricao : 1 Inscricao : 94018793000110 UF :  
Razao Social/Nome : ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACOES LTDA  
Inscricao Divida : FGRS199902198 Vinculacao :  
n. Patrocinadora :  
Data da Inscricao : 22/11/1999 Situacao : REGULARIZADA  
Rend. Honorario : (%) : CGD : 0 0  
Periodo do Saldo : 02/1997 a 09/1997 Num. Proc. Jud. :  
Valor na Data : 27 / 07 / 2021 Sit. Proc. Jud. :

----- Valores a serem Regularizados -----  
Deposito : Contr.Social :  
Juros : Encargos CS :  
Multas : Encargo :  
Encargo :  
Total : Total CS :

Opção Geral a Recolher :  
retr.Trans. Ambiente: CP25  
GEN1831 - Inscricao de divida ja esta regularizada  
NT=PROCESSA F01=HELP F02=RETEMP F03=RETORNA F04=MENU F05=DET\_INSC F06=EXTRATO  
F07=LIMPA F10=DET\_AJU F11=EMITDOCS F12=FIM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



601  
8  
694  
M

COMARCA DE CANOAS, 1ª VARA CÍVEL  
Rua Lenine Nequete, 60 - CEP:92310205 Fone: 51-3472-1184

**CARTA AR DE INTIMAÇÃO**

Canoas, 18 de fevereiro de 2021.

<b>Processo nº:</b>	008/1.05.0001146-8 (CNJ:0011461-13.2005.8.21.0008)
<b>Natureza:</b>	Autofalência
<b>Valor da Ação:</b>	R\$ 5.913,34
<b>Réu:</b>	Ecosan Saneamento e Pavimentacao Ltda


**DESTINATÁRIO:**  
**008/2021/24919 - Caixa Econômica Federal, intimado**  
**End: Rua Floravante Milanez, 147, Centro, Canoas, RS, 92010-240**


Prezado(a) Senhor(a):

Fica Vossa Senhoria intimado, para que informe a existência de débito de FGTS em nome da Massa Falida Ecosan Saneamento e Pavimentação Ltda, inscrita sob CNPJ nº 94.018793/0001-10.

**DESPACHO:** "Proceda-se conforme requerido nas fls. 677/678 (a) Sandro Antonio da Silva, Juiz de Direito."

Paulo Sérgio R. Boeira  
Escrivão

 www.tjrs.jus.br	<small>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: PAULO SERGIO RODRIGUES BOEIRA Nº de Série do certificado: 617A2B0DA9DC641907409484CD61F66D Data e hora da assinatura: 15/06/2021 16:55:04</small>
	<small>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="http://www.tjrs.jus.br/verificadores">http://www.tjrs.jus.br/verificadores</a> e digite o seguinte número verificador: 00810500011468008202124919</small>





60  
P



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:  
Signatário: PAULO SERGIO RODRIGUES BOEIRA  
Nº de Série do certificado: B17A28DDA8DC841807409484CD61F66D  
Data e hora da assinatura: 15/06/2021 16:55:26

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 00810500011468008202124917





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

695  
AR

Ofício nº 392, de 2021 – PGM

Canoas, 02 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Dr. Sandro Antônio da Silva

Juiz de Direito

1ª Vara Cível – Foro da Comarca de Canoas/RS

Rua Lenine Nequete, 60, Centro

CEP 92.310-205, Canoas/RS

**Assunto: Resposta à Notificação**

**Referência: Processo nº 008/1.05.0001146-8**


Exmo. Juiz,

Em atenção ao contido no ofício em epígrafe, venho por meio deste prestar-lhe as cabíveis informações, nos termos que seguem.

O Município de Canoas apresenta, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), demonstrativo financeiro no qual constam os débitos fiscais concernentes à massa falida da Empresa ECOSAN Saneamento e Pavimentação Ltda., a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores.

Sendo estas as informações a serem prestadas por esta Procuradoria-Geral, não havendo outras diligências para o momento, renovo nossos votos de elevada estima e distinta consideração, bem como reitero nossa disposição para colaborar sempre que for necessário.

Atenciosamente,

  
Tatiani de Oliveira Pacheco  
Diretora Jurídica da PGM  
Matrícula nº 124159  
OAB/RS 59.011

09-080-2021 14:46 207484 1/1  
-CANOAS- PROTOCOLO PERILO 0

969 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Referência: 7/2021 Data: 28/07/2021  
Período: 0 à 2003 Situação: Todos  
Tributo: TODOS  
Filtro:  
Pr. Qui.: Todos  
Nmr. Forum.: Todos

Contribuinte: 1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 94.018.793/0001-10

Logradouro:

Quadra/lot:

Bairro:

Situação: Inativo

Referência	Situação	Vencimento	PagDes	Vir. Original	Desconto	Sd. Original	Correção	MORA		Juros*	Atualizado	JUDICIAIS		Total	Pagos/Abatimentos	Vir. Devido
								Multa	Juros			M. Judicial	Honorários			
1/2003-1- Mensal	Decadência	15/02/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/2003-1- Mensal	Decadência	15/03/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/2003-1- Mensal	Decadência	15/04/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/2003-1- Mensal	Decadência	15/05/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/2003-1- Mensal	Decadência	15/06/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/2003-1- Mensal	Decadência	15/07/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7/2003-1- Mensal	Decadência	15/08/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8/2003-1- Mensal	Decadência	15/09/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9/2003-1- Mensal	Decadência	15/10/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2003-1- Mensal	Decadência	15/11/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2003-1- Mensal	Decadência	15/12/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2003-1- Mensal	Decadência	15/01/2004	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/2002-1- Mensal	Decadência	15/02/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/2002-1- Mensal	Decadência	15/03/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/2002-1- Mensal	Decadência	15/04/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/2002-1- Mensal	Decadência	15/05/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/2002-1- Mensal	Decadência	15/06/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/2002-1- Mensal	Decadência	15/07/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7/2002-1- Mensal	Decadência	15/08/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8/2002-1- Mensal	Decadência	15/09/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9/2002-1- Mensal	Decadência	15/10/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2002-1- Mensal	Decadência	15/11/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2002-1- Mensal	Decadência	15/12/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2002-1- Mensal	Decadência	15/01/2003	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/2001-1- Mensal	Decadência	15/02/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/2001-1- Mensal	Decadência	15/03/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/2001-1- Mensal	Decadência	15/04/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/2001-1- Mensal	Decadência	15/05/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/2001-1- Mensal	Decadência	15/06/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/2001-1- Mensal	Decadência	15/07/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

769 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Referência: 7/2021 Data: 28/07/2021  
Período: 0 à 2003 Situação: Todos  
Tributo: TODOS  
Filtro:  
Prc. Quit.: Todos  
Nmr. Forum.: Todos

Contribuinte: 1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA  
Logradouro:  
Bairro:

CPF/CNPJ: 94.018.793/0001-10  
Quadra/Lote:  
Situação: Inativo

Referência	Situação	Vencimento	Pag/Des	Vir. Original	Desconto	Sid. Original	Correção¹	MORA		Juros²	Atualizado	JUDICIAIS		Total	Pagos/Abatimentos	Vir. Devido
								Multa	Juros³			M. Judicial	Honorários			
7/2001-1- Mensal	Decadência	15/08/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8/2001-1- Mensal	Decadência	15/09/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9/2001-1- Mensal	Decadência	15/10/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2001-1- Mensal	Decadência	15/11/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2001-1- Mensal	Decadência	15/12/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2001-1- Mensal	Decadência	15/01/2002	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/2000-1- Mensal	Decadência	15/02/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/2000-1- Mensal	Decadência	15/03/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/2000-1- Mensal	Decadência	15/04/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/2000-1- Mensal	Decadência	15/05/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/2000-1- Mensal	Decadência	15/06/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/2000-1- Mensal	Decadência	15/07/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7/2000-1- Mensal	Decadência	15/08/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8/2000-1- Mensal	Decadência	15/09/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9/2000-1- Mensal	Decadência	15/10/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2000-1- Mensal	Decadência	15/11/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2000-1- Mensal	Decadência	15/12/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2000-1- Mensal	Decadência	15/01/2001	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/1999-1- Fixo Mensal	Pago	15/05/1999 17/05/1999	/ /	64,49	0,00	64,49	0,00	0,00	0,00	0,00	64,49	0,00	0,00	64,49	64,49	0,00
1/1999-1- Mensal	Decadência	15/02/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/1999-1- Mensal	Decadência	15/03/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/1999-1- Mensal	Decadência	15/04/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/1999-1- Mensal	Desistido	15/05/1999 16/06/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/1999-1- Mensal	Decadência	15/07/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7/1999-1- Mensal	Decadência	15/08/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8/1999-1- Mensal	Decadência	15/09/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9/1999-1- Mensal	Decadência	15/10/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/1999-1- Mensal	Decadência	15/11/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/1999-1- Mensal	Decadência	15/12/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/1999-1- Mensal	Decadência	15/01/2000	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/1998-1- Fixo Mensal	Pago	15/02/1998 04/03/1998	/ /	223,13	0,00	223,13	13,38	0,00	0,00	0,00	236,51	0,00	0,00	236,51	236,51	0,00



869 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Referência: 7/2021 Data: 28/07/2021  
Período: 0 à 2003 Situação: Todos  
Tributo: TODOS  
Filtro:  
Prc. Quit.: Todos  
Nmr. Forum.: Todos

Contribuinte: 1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

Logradouro: CPF/CNPJ: 94.018.793/0001-10

Bairro: Quadrilote: Situação: Inativo

Referência	Situação	Vencimento	Pag/Des	Vlr. Original	Desconto	Sid. Original	Correção <sup>1</sup>	MORA Multa	Juros <sup>2</sup>	Atualizado	JUDICIAL	Honorários	Total	Pago/Abatimentos	Vlr. Devido
2/1998-1- Fixo Mensal	Pago	15/03/1998	13/05/1998	312,07	0,00	312,07	28,07	0,00	0,00	340,14	0,00	0,00	340,14	340,14	0,00
3/1998-1- Fixo Mensal	Pago	15/04/1998	13/05/1998	105,15	0,00	105,15	6,31	0,00	0,00	111,46	0,00	0,00	111,46	111,46	0,00
4/1998-1- Fixo Mensal	Pago	15/05/1998	13/05/1998	110,40	0,00	110,40	0,00	0,00	0,00	110,40	0,00	0,00	110,40	110,40	0,00
5/1998-1- Fixo Mensal	Pago	15/06/1998	23/06/1998	180,00	0,00	180,00	5,40	0,00	0,00	185,40	0,00	0,00	185,40	185,40	0,00
6/1998-1- Fixo Mensal	Pago	15/07/1998	05/08/1998	90,00	0,00	90,00	5,47	0,00	0,00	95,47	0,00	0,00	95,47	95,47	0,00
7/1998-1- Fixo Mensal	Pago	15/08/1998	05/09/1998	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	45,00	45,00	0,00
8/1998-1- Mensal	Decadência	15/09/1998	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9/1998-1- Mensal	Decadência	15/10/1998	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/1998-1- Mensal	Decadência	15/11/1998	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/1998-1- Mensal	Decadência	15/12/1998	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/1998-1- Mensal	Decadência	15/01/1999	/ /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/02/1997	28/04/1997	112,50	0,00	112,50	10,13	0,00	0,00	122,63	0,00	0,00	122,63	122,63	0,00
2/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/03/1997	28/04/1997	57,00	0,00	57,00	3,42	0,00	0,00	60,42	0,00	0,00	60,42	60,42	0,00
3/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/04/1997	28/04/1997	27,00	0,00	27,00	0,81	0,00	0,00	27,81	0,00	0,00	27,81	27,81	0,00
4/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/05/1997	13/06/1997	37,50	0,00	37,50	2,25	0,00	0,00	39,75	0,00	0,00	39,75	39,75	0,00
5/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/06/1997	13/06/1997	333,65	0,00	333,65	0,00	0,00	0,00	333,65	0,00	0,00	333,65	333,65	0,00
6/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/07/1997	29/07/1997	82,50	0,00	82,50	2,48	0,00	0,00	84,98	0,00	0,00	84,98	84,98	0,00
7/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/08/1997	17/10/1997	24,00	0,00	24,00	2,16	0,00	0,00	26,16	0,00	0,00	26,16	26,16	0,00
8/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/09/1997	17/10/1997	94,50	0,00	94,50	5,67	0,00	0,00	100,17	0,00	0,00	100,17	100,17	0,00
9/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/10/1997	17/10/1997	180,00	0,00	180,00	5,40	0,00	0,00	185,40	0,00	0,00	185,40	185,40	0,00
10/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/11/1997	04/03/1998	34,94	0,00	34,94	7,46	0,00	0,00	42,40	0,00	0,00	42,40	42,40	0,00
11/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/12/1997	04/03/1998	15,76	0,00	15,76	2,86	0,00	0,00	18,62	0,00	0,00	18,62	18,62	0,00
12/1997-1- Fixo Mensal	Pago	15/01/1998	04/03/1998	41,85	0,00	41,85	6,28	0,00	0,00	48,13	0,00	0,00	48,13	48,13	0,00
6/1996-1- Fixo Mensal	Pago	15/07/1996	10/07/1996	1.059,63	0,00	1.059,63	0,00	0,00	0,00	1.059,63	0,00	0,00	1.059,63	1.059,63	0,00
7/1996-1- Fixo Mensal	Pago	15/08/1996	29/07/1996	233,27	0,00	233,27	0,00	0,00	0,00	233,27	0,00	0,00	233,27	233,27	0,00
8/1996-1- Fixo Mensal	Pago	15/10/1996	16/10/1996	18,00	0,00	18,00	0,54	0,00	0,00	18,54	0,00	0,00	18,54	18,54	0,00
9/1996-1- Fixo Mensal	Pago	15/11/1996	23/01/1997	261,85	0,00	261,85	31,99	0,00	0,00	293,84	0,00	0,00	293,84	293,84	0,00
10/1996-1- Fixo Mensal	Pago	15/12/1996	23/01/1997	234,21	0,00	234,21	21,39	0,00	0,00	255,60	0,00	0,00	255,60	255,60	0,00
11/1996-1- Fixo Mensal	Pago	15/01/1997	15/01/1997	38,02	0,00	38,02	0,00	0,00	0,00	38,02	0,00	0,00	38,02	38,02	0,00
12/1996-1- Mensal	Desistido	15/02/1996	28/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/1996-1- Mensal	Desistido	15/03/1996	28/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

669 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Referência: 7/2021 Data: 28/07/2021  
Período: 0 à 2003 Situação: Todos  
Tributo: TODOS  
Filtro:  
Prc. Quit.: Todos  
Nmr. Forum.: Todos

Contribuinte: 1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA  
Logradouro:  
Bairro:

CPF/CNPJ: 94.018.793/0001-10  
Quadrilote:  
Situação: Inativo

Referência	Situação	Vencimento	PayDes	Vlr. Original	Desconto	Sld. Original	Correção¹	MORA Multa	Juros²	Atualizado	JUDICIAL	Honorários	Total	Payo/Abatimentos	Vlr. Devido
3/1996-1- Mensal	Desistido	15/04/1996	29/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/1996-1- Mensal	Desistido	15/05/1996	29/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/1996-1- Mensal	Desistido	15/06/1996	19/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8/1996-1- Mensal	Desistido	15/09/1996	24/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/1995-1- Fixo Mensal	Pago	15/04/1995	11/05/1995	105,00	0,00	105,00	11,13	0,00	0,00	116,13	0,00	0,00	116,13	116,13	0,00
7/1995-1- Fixo Mensal	Pago	15/08/1995	27/09/1995	388,89	0,00	388,89	23,33	0,00	0,00	412,22	0,00	0,00	412,22	412,22	0,00
8/1995-1- Fixo Mensal	Pago	15/09/1995	27/09/1995	659,29	0,00	659,29	20,07	0,00	0,00	689,36	0,00	0,00	689,36	689,36	0,00
9/1995-1- Fixo Mensal	Pago	15/10/1995	27/09/1995	104,51	0,00	104,51	0,00	0,00	0,00	104,51	0,00	0,00	104,51	104,51	0,00
1/1995-1- Mensal	Desistido	15/02/1995	10/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/1995-1- Mensal	Desistido	15/03/1995	14/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/1995-1- Mensal	Desistido	15/05/1995	16/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/1995-1- Mensal	Desistido	15/06/1995	13/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/1995-1- Mensal	Desistido	15/07/1995	13/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/1995-1- Mensal	Desistido	15/11/1995	19/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/1995-1- Mensal	Desistido	15/12/1995	19/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/1995-1- Mensal	Desistido	15/01/1996	19/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/1994-1- Mensal	Desistido	15/02/1994	11/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/1994-1- Mensal	Desistido	15/03/1994	11/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/1994-1- Mensal	Desistido	15/04/1994	11/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4/1994-1- Mensal	Desistido	15/05/1994	11/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5/1994-1- Mensal	Desistido	15/06/1994	18/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6/1994-1- Mensal	Desistido	15/07/1994	29/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7/1994-1- Mensal	Desistido	15/08/1994	30/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8/1994-1- Mensal	Desistido	15/09/1994	30/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9/1994-1- Mensal	Desistido	15/10/1994	04/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/1994-1- Mensal	Desistido	15/11/1994	12/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/1994-1- Mensal	Desistido	15/12/1994	16/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/1994-1- Mensal	Desistido	15/01/1995	19/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/1993-1- Fixo Mensal	Pago	15/04/1993	12/05/1993	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
4/1993-1- Fixo Mensal	Pago	15/05/1993	28/05/1993	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
5/1993-1- Fixo Mensal	Pago	15/06/1993	29/06/1993	34.700,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	34.700,00	0,00

02/58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Referência: 7/2021 Data: 28/07/2021  
Período: 0 à 2003 Situação: Todos  
Tributo: TODOS  
Filtro:  
Prc. Quit.: Todos  
Nmr. Forum.: Todos

Contribuinte: 1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

Logradouro: Baitro:

CPF/CNPJ: 94.018.793/0001-10

Quadralote: Situação: Inativo

Referência	Situação	Vencimento	PagDes	Vlr. Original	Desconto	Sid. Original	Correção <sup>1</sup>	MORA Multa	Juros <sup>2</sup>	Atualizado	JUDICIAIS Honorários	Total	Pago/Abatimentos	Vlr. Devido
9/1993-1 - Fno Mensal	Pago	15/10/1993	09/05/1994	1,24	0,00	1,24	55.458,65	0,00	0,00	55.459,89	0,00	55.459,89	55.459,89	0,00
6/1993-1 - Mensal	Desistido	15/07/1993	06/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7/1993-1 - Mensal	Desistido	15/08/1993	06/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8/1993-1 - Mensal	Desistido	15/09/1993	06/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/1993-1 - Mensal	Desistido	15/11/1993	11/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/1993-1 - Mensal	Desistido	15/12/1993	11/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/1993-1 - Mensal	Desistido	15/01/1994	11/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL:</b>				<b>93.986,35</b>	<b>0,00</b>	<b>93.986,35</b>	<b>55.674,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.661,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.661,00</b>	<b>149.661,00</b>	<b>0,00</b>

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 2003 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

1/1	Dívida Ativa	28/02/2003	/ /	60,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,41	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL:</b>				<b>60,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 2002 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

1/1	Dívida Ativa	28/02/2002	/ /	54,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,46	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL:</b>				<b>54,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 2001 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

1/1	Dívida Ativa	28/02/2001	/ /	54,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,46	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL:</b>				<b>54,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 2000 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

1/1	Dívida Ativa	28/02/2000	/ /	54,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,46	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL:</b>				<b>54,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 1999 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

1/1	Dívida Ativa	28/02/1999	/ /	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	--------------	------------	-----	-------	------	------	------	------	------	-------	------	------	------	------

107  
20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Referência: 7/2021  
Período: 0 a 2003  
Tributo: TODOS  
Filtro:  
Prc. Quit.: Todos  
Nim. Forum.: Todos

Data: 28/07/2021  
Situação: Todos

Contribuinte: 1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA  
Logradouro:  
Bairro:

CPF/CNPJ: 94.018.793/0001-10  
Quadral/Lote:  
Situação: Inativo

Ref/Parcelas	Situação	Vencido	Pag/Dest.	VALORES ORIGINAIS DA PARCELA										
				Vlr. Original	Atualização	M. Judicial	Honorários	Desc.	J. Reparc.	Tot Original	Pago/Abatimentos	JUDICIAIS	Saldo	MORA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 1998 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA																													
1/1	Pago	28/02/1998	16/03/1998	38,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,13	39,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL:				50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 1997 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA																														
1/1	Pago	28/02/1997	04/03/1997	36,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,14	37,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL:				36,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,14	37,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 1996 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA																															
1/1	Pago	29/02/1996	03/04/1996	32,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,85	34,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL:				32,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,85	34,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 1995 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA																															
1/1	Pago	28/02/1995	24/02/1995	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL:				3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- PARCELA Referência: 1994 Contribuinte:1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA																															
1/1	Pago	28/02/1994	04/05/1994	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	33,452,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL:				3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	33,452,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Referência: 7/2021 Data: 28/07/2021  
Período: 0 à 2003 Situação: Todos  
Tributo: TODOS  
Filtro:  
Prc. Quit.: Todos  
Nmr. Forum.: Todos

Contribuinte: 1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA  
Logradouro:  
Bairro:

CPF/CNPJ: 94.018.793/0001-10  
Quadral/Lote:  
Situação: Inativo

Referência	Situação	Vencimento	Pag/Deis	Vlr. Original	Desconto	Sid. Original	Correção	MORA	Juros*	Atualizado	JUDICIAIS	Total	Pago/Abatimentos	Vlr. Devido			
DIVIDA ATIVA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVID																	
2003/1/1	Prescrição	28/02/2003	/ /	60,41	0,00	60,41	0,00	0,00	0,00	60,41	0,00	60,41	0,00	0,00			
2002/1/1	Prescrição	28/02/2002	/ /	54,46	0,00	54,46	0,00	0,00	0,00	54,46	0,00	54,46	0,00	0,00			
2001/1/1	Prescrição	28/02/2001	/ /	54,46	0,00	54,46	0,00	0,00	0,00	54,46	0,00	54,46	0,00	0,00			
2000/1/1	Prescrição	28/02/2000	/ /	55,96	0,00	55,96	0,00	0,00	0,00	55,96	0,00	55,96	0,00	0,00			
1999/1/1	Prescrição	28/02/1999	/ /	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00			
SUB-TOTAL:													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIVIDA DIVERSA- PARCELADO																		
6/1	Pago	15/07/1996	01/08/1996	663,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,74	751,12	0,00	0,00	0,00				
SUB-TOTAL:													663,74	0,00	663,74	751,12	0,00	0,00

DIVIDA DIVERSA- PARCELADO																	
2/7	Estornado	15/03/1993	/ /	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00			
3/7	Estornado	15/04/1993	/ /	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00			
4/7	Estornado	15/05/1993	/ /	2,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,42	0,00	0,00	0,00	0,00			
5/7	Estornado	15/06/1993	/ /	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00			
6/7	Estornado	15/07/1993	/ /	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00			
7/7	Estornado	15/08/1993	/ /	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00			
8/7	Estornado	15/09/1993	/ /	5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUB-TOTAL:													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIVIDA DIVERSA- PARCELADO																	
11/2	Estornado	15/12/1992	/ /	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00			
12/2	Estornado	15/01/1993	/ /	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUB-TOTAL:													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

307  
2/20




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Referência: 7/2021      Data: 28/07/2021  
Período: 0 à 2003      Situação: Todos  
Tributo: TODOS  
Filtro:  
Prc. Quit.: Todos  
Nmr. Forum.: Todos

Contribuinte: 1873242 - ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA  
Logradouro:  
Bairro:

CPF/CNPJ: 94.018.793/0001-10  
Quadra/Lote:  
Situação: Inativo

Ref/Parcelas	Situação	Vencido	Pag/Desist.	VALORES ORIGINAIS DA PARCELA								MORA	Juros	Vir. Devido						
				Vir. Original	Atualização	M.Judicial	Honorários	Desse.	J.Reparc.	Tot.Original	Pago/Abatimentos				Saldo	Correção	Multa	Pago/Abatimentos	Vir. Devido	
				RESUMO GERAL																
				TOTAL PAGO/ABATIMENTOS.....																
				TOTAL PENDENTES VENCIDOS.....																
				TOTAL PENDENTES A VENCER.....																
				TOTAL MULTA JUDICIARIA.....																
				TOTAL HONORÁRIOS.....																
				SALDO DEVEDOR.....																
				183.978,53																
				0,00																
				0,00																
				0,00																
				0,00																
				0,00																

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
3ª PROCURADORIA REGIONAL/CANONICAL  
05 FEV. 2022  
NA DATA SUPERIOR, ENTRE JOSÉ MIERAMEN  
CARGA PARA REPRESENTAR, NO JUDICIAL  
DO ESTADO.



00810500011468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
03ª PR - CANOAS

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas - RS

Processo nº 8/10500011468

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executado(s): MASSA FALIDA ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO  
LTDA(94.018.793/0001-10)

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pela Procuradora do Estado signatária, nos autos do processo identificado em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, informar que não há débitos à data da falência, restando apenas em aberto o montante de R\$ 5.171,83, em fase administrativa de cobrança, consoante laudo que segue anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Canoas, 15 de Março de 2022.

Franciele Rios de Moraes,  
Procurador(a) do Estado,  
OAB/RS nº 92373.

**Alexandre Vinagre Barrocas**  
Coordenador  
Procurador do Estado - OAB/RS 81.007B  
03.ª Procuradoria Regional de Canoas  
Procuradoria-Geral do Estado - RS

154477020/2022.03.0001





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
3ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO

705  
/

**Processo:** 008/1.05.0001146-8- Autofalência  
**Vara:** 1ª Vara Cível - Canoas  
**Exequente:** Estado do Rio Grande do Sul  
**Executado:** Ecosan Saneamento e Pavimentação Ltda.

**Assunto:** EXCLUSÃO DOS JUROS APÓS DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA

Srª. Procuradora: Drª. Franciele Rios de Moraes

Em atendimento ao solicitado, quanto a adequação dos débitos em execução à data da decretação de falência do contribuinte Ecosan Saneamento e Pavimentação Ltda. é como segue:

Em pesquisa realizada junto ao sistema SGC verifica-se a existência de débito em aberto no montante de R\$ 5.171,83, contudo, em fase administrativa de cobrança.

Os débitos em execução fiscal foram liquidados ou extintos por remissão, como segue:

- Processo nº 008/1.05.0001123-9 – Remissão.
- Processo nº 008/1.05.0047395-0 – Liquidação Total.
- Processo nº 008/1.08.0016848-6 – Liquidação Total.

Destarte, não há débitos a serem readequados à data da falência.

À sua consideração.

Canoas, em 09 de março de 2022.

  
Nilso Antunes de Aguiar  
Analista Contador  
CRCRS 58.844

706  
/

Devedor: Consulta

Devedor

## Identificação

CNPJ/8: 94018793 Cod. Empresa: 3439739  
Forma Jurídica: 3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.  
Data Início: 01/07/1992 Data Fim: 07/04/2017  
Razão Social: ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

## DÉBITOS PRÓPRIOS

Valor Devido Estado : R\$ 5.171,83 Qtd Estado: 8  
Valor Devido Local: R\$ 5.171,83 Qtd Local: 8  
Faturamento Mensal Empresa: R\$ 0,00 Capacidade Pagto. da Empresa: 0  
Valor Atual da Parcela da Empresa: R\$ 0,00 Receita Prevista para o Local: R\$ 0,00

## DÉBITOS PRÓPRIOS E POR RESPONSABILIDADE

## Total Local (Detalhado na Aba Créditos)

Classe Fiscal	Quantidade	Vlr Créditos
ADMINISTRATIVO EM COBRANCA	2	5.171,83
JUDICIAL EM COBRANCA	2	0,00
LIQUIDADOS CANCELADOS INATIVOS	4	0,00
<b>Total:</b>	<b>8</b>	<b>5.171,83</b>

## Total Estado

Classe Fiscal	Quantidade	Vlr Créditos
ADMINISTRATIVO EM COBRANCA	2	5.171,83
JUDICIAL EM COBRANCA	2	0,00
LIQUIDADOS CANCELADOS INATIVOS	4	0,00
<b>Total:</b>	<b>8</b>	<b>5.171,83</b>

[Dados Auditoria]

707

Credito

Nro Credito	Devedor	IE	Nro Aul	Nro Dat	Saldo	Natureza	Fase	Entrada Fase	Dias Fase	Tipo Responsabilidade	Vinculo	Outros Responsaveis	Data Lavratura	Ref. Al-Gia	Valor Lancado	Data Prescricao
<input type="checkbox"/>	965812	ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA	024/0265378	0019217368	0241023068	0,00	45 - IPVA	38.01 - EXC PRE ADM	23/02/2022	20	Devedor		13/08/2007		1.678,34	19/12/2021
<input type="checkbox"/>	965820	ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA	024/0265378	0019217366	0241023076	0,00	45 - IPVA	38.01 - EXC PRE ADM	23/02/2022	20	Devedor		13/08/2007		744,32	19/12/2021
<input type="checkbox"/>	19670745	ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA	024/0265378	0026418193	0241513952	2.299,41	45 - IPVA	47.00 - DES ACAA EX	18/11/2021	117	Devedor		12/03/2012		1.314,93	18/11/2026
<input type="checkbox"/>	19670753	ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA	024/0265378	0026418185	0241513944	2.872,42	45 - IPVA	47.00 - DES ACAA EX	18/11/2021	117	Devedor		12/03/2012		1.682,45	18/11/2026
<input type="checkbox"/>	965774	ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA	024/0265378		0240070089	0,00	43 - ICMS	71.00 - CDA AJUZ.	04/09/2000	7862	Devedor		22/09/1999		648,38	
<input type="checkbox"/>	965804	ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA	024/0265378	0019217340	0241023050	0,00	45 - IPVA	71.00 - CDA AJUZ.	10/10/2008	4904	Devedor		13/08/2007		979,49	
<input type="checkbox"/>	965782	ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA	024/0265378	0015141314	0240804783	0,00	45 - IPVA	77.00 - LIQUID JUD	29/06/2012	3546	Devedor		01/04/2005		750,92	
<input type="checkbox"/>	965790	ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA	024/0265378	0015481344	0240814282	0,00	45 - IPVA	77.00 - LIQUID JUD	29/06/2012	3546	Devedor		17/06/2005		1.759,68	
<b>Total:</b>					<b>5.171,83</b>											

PGE - Procuradoria-Geral do Estado

CPJ - Controle de Processos Judiciais

Consulta de processo - 10500011239

Data: 09/03/2022 13:02

Órgão de execução: PI

Equipe: 03ªPR-CAN

Parte Adversa: MASSA FALIDA ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

708

## CDA's

CDA	Tipo Doc Origem	DAT	AL	Fase Sefa	Valor
0000628	Auto de infração (Titular)	240070089	6964796	CDA AJUIZADA	

PGE - Procuradoria-Geral do Estado  
CPJ - Controle de Processos Judiciais

709

Consulta de processo - 10500473950

Data: 09/03/2022 13:05

Órgão de execução: PI Equipe: 03ªPR-CAN

Parte Adversa: MASSA FALIDA ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

CDA's

CDA	Tipo Doc Origem	DAT	AL	Fase Sefa	Valor
0501022	Auto inscrição automática (AUL)	240804783	15141314	LIQUIDADO JUDICIAL	
0501023	Auto inscrição automática (AUL)	240814282	15481344	LIQUIDADO JUDICIAL	

07

PGE - Procuradoria-Geral do Estado

CPJ - Controle de Processos Judiciais

Consulta de processo - 10800168486

Data: 09/03/2022 13:02

Órgão de execução: PI

Equipe: 03ªPR-CAN

Parte Adversa: MASSA FALIDA ECOSAN SANEAMENTO E PAVIMENTACAO LTDA

## CDA's

CDA	Tipo Doc Origem	DAT	AL	Fase Sefa	Valor
0831458	Auto inscrição automática (AUL)	241023050	19217340	CDA AJUIZADA	
0831459	Auto inscrição automática (AUL)	241023068	19217358	EXCLUIDO POR PRESCRICAO ADMINISTRATIVO	
0831460	Auto inscrição automática (AUL)	241023076	19217366	EXCLUIDO POR PRESCRICAO ADMINISTRATIVO	

OK

**REMESSA**

Na data infra faço remessa destes autos ao Núcleo de Digitalização,  
finalizando o presente feito na fl. 710.

Em 09 de 06 de 2022.

A large, stylized handwritten signature in black ink, starting from the date line and extending downwards and to the left.

**Processo (00114611320058210008)**

## **CERTIDÃO**

Certifico que os autos eletrônicos correspondem aos físicos, apresentado as observações conforme abaixo:

### **Autos físicos:**

-PROCESSO COM DIGITALIZAÇÃO INCOMPLETA OU VISIBILIDADE INSUFICIENTE: 23-27; PROCESSO PRINCIPAL

-PROCESSO COM FALHA NA SEQUÊNCIA NUMÉRICA: 72-74;125-129;102-104;503-522 PROCESSO PRINCIPAL

-PROCESSO COM FOLHA RASGADA: 268 PROCESSO PRINCIPAL

**Porto Alegre, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022 15:20:28**

**CRAV - Central Remota de Apoio à Virtualização**

**Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul**

Processo digitalizado pela empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - LOTE 5 - REGIÕES 9-10 e indexado automaticamente.